



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO **VOTAÇÕES NOMINAIS** **SENHORES/A VEREADORES/A** **ORDEM DO DIA**

(Art. 130 - Regimento Interno)

ENTRADA DO PROJETO	1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
PL Nº. 002/2025, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição das perdas inflacionárias com Aumento Real dos vencimentos base dos Servidores Públicos Municipais, em parcela única, totalizando 5% (cinco por cento), sendo: I – 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) a título de reposição das perdas inflacionárias; II – 0,44% (quarenta e quatro centésimos por centos) a título de aumento real, baixe-se a CCJ e CFO; Em 17/02/2025	PL Nº. 002/2025, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição das perdas inflacionárias com Aumento Real dos vencimentos base dos Servidores Públicos Municipais, em parcela única, totalizando 5% (cinco por cento), sendo: I – 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) a título de reposição das perdas inflacionárias; II – 0,44% (quarenta e quatro centésimos por centos) a título de aumento real. Após apreciado e debatido, foi colocado em discussão e votação, APROVADO – UNANIMIDADE, volta em segunda discussão e votação na próxima sessão. Em 24/02/2025	PL Nº. 002/2025, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição das perdas inflacionárias com Aumento Real dos vencimentos base dos Servidores Públicos Municipais, em parcela única, totalizando 5% (cinco por cento), sendo: I – 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) a título de reposição das perdas inflacionárias; II – 0,44% (quarenta e quatro centésimos por centos) a título de aumento real. Após apreciado e debatido, foi colocado em discussão e votação APROVADO – UNANIMIDADE, Encaminhe-se ao Poder Executivo para procedimentos legais cabíveis (Art. 48 LOM). Em 24/02/2025